



Em 01-03 / 04 / 08
n.º 2407 pag. 03
J. Riquelme

DECRETO Nº 701 DE 05 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recurso interposto pelos interessados.

DECRETA

Art. 1º - Ficam restabelecidas as relações jurídicas em relação aos titulares e respectivos lotes abaixo identificados, em acolhimento aos recursos administrativos interpostos.

Lote nº 08 quadra nº 19 (Boqueirão) , em nome de Maurício Rodrigues Janoti
Lote nº 09 da quadra nº 97 (Boqueirão), em nome de Dominique Cavalcante Mello

Art. 2º - O Departamento de Patrimônio providenciará as averbações devidas em decorrência do restabelecimento da relação jurídica, para os fins de direito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando vogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de março de 2008.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito